



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.264, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, aprovado pela Resolução n. 5.228, de 23 de outubro de 2019 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 08.01.2020, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 035362/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 02.09.2021, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.228, de 23 de outubro de 2019 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de janeiro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão